



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0297, de 11 de março de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

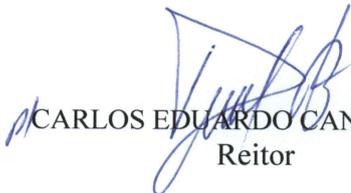
considerando o contido no Processo nº 23064.000598/2011-59,

*RESOLVE*

I - conceder aposentadoria, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, a KATUMI ISE, matrícula SIAPE nº 6392468, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível S, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Campus Curitiba, tendo em vista o contido no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “d”, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, acrescido de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação Especialização e da Gratificação Específica do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-GEDBT, ambas criadas pela Lei nº 11.784/2008;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
*Gabinete da Reitoria*

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor